



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 80/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 8º, V, da Portaria Presidência n. 194/2024, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC n. 56/2020 (Art. 7º) e no Processo n. 0000567-51.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela PORTARIA DIRETORIA-GERAL n. 35/2023 PRESI/DG/GADG (0585760), passando a ter como integrantes os servidores **Edcley da Silva Firmino** (Integrante Demandante), **Cleiber Oliveira de Castro** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 35/2023 (0585760).

Parágrafo Único. O prazo de que dispõe o *caput* deste art. é improrrogável.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 14/10/2024, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720043** e o código CRC **08E2D913**.